



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Aprovar o pedido de afastamento de 16h sem substituição do servidor Patrese Coelho Vieira

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Campus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento de 16h sem substituição do servidor Patrese Coelho Vieira. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento com as seguintes ressalvas:

RESSALVA 1: o período de afastamento será de 23/06/2016 até 21/12/2016;

RESSALVA 2: trabalhar algumas quintas-feiras para reposição de carga horária de algumas disciplinas, conforme o próprio professor descreveu, em forma de observação, no preenchimento do anexo I para solicitação de seu afastamento;

RESSALVA 3: o compromisso do servidor em registrar em seu PSAD até 6h para atividades de organização do ensino, sendo esta possibilidade, amparada pelo Art. 17 da Resolução nº 23/2014/Consup.

Conforme estes apontamentos e, estando o servidor ciente dos mesmos, poderá dar continuidade aos procedimentos necessários a emissão da portaria de afastamento.

Alisson Luiz Agusti

Presidente em Exercício do Colegiado do Campus Lages - IFSC

Prof. Eng. Alisson Luiz
Matrícula SIAPE 204471
CHEFE DO DEPE
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 619, DOU de 11/06/2016